



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**  
*Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000*  
*Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200*  
*CNPJ 18.675.959/0001-92*

**Lei n.º 2.212, de 10 de Dezembro de 2.010.**

**“Altera Lei Municipal 2.170/2010 que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil de Cachoeira de Minas”.**

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Chefe do Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - O Art. 1.º da Lei 2170/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** - *Fica denominada Pré-Escola Municipal de Educação Infantil Professora Rachel Ribeiro Rezende, a escola que funciona em prédio próprio, localizado à Rua Bolívar Prado, S/N, no Bairro Rosário, Cachoeira de Minas. O terreno consta de uma área total de 34.075,77 m<sup>2</sup>, sendo 1.484,97m<sup>2</sup> de área construída.”*

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 10 de Dezembro de 2.010.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO  
Prefeito Municipal